



**PORTARIA SARGS Nº 004/2022**

**Cria e nomeia a Comissão Eleitoral para fins de abertura do processo para eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da SARGS – Gestão 2023-2025.**

O Diretor Presidente da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o Estatuto da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS).

Considerando Art. 35 do Estatuto da SARGS – A eleição será organizada e conduzida pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Diretor Presidente da SARGS no mínimo 60 (sessenta) dias antes do pleito.

**RESOLVE:**

1. Criar e nomear a Comissão Eleitoral para fins de abertura do processo para eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da SARGS – Gestão 2023-2025, assim constituída:
  - **Coordenador da Comissão Eleitoral** - Eng. Agr. **JUAREZ MORBINI LOPES**, Ex-Presidente da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM).
  - **1º Vice Coordenador da Comissão Eleitoral** - Eng. Agr. **GERMANO TESSMER BÜTTOW**, Ex-Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (AENORGS).
  - **2º Vice Coordenador da Comissão Eleitoral** - Eng. Agr. **MÁRCIO GOMES COSTA DA FONSECA** – Ex-Presidente da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos (ABEA) e da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Porto Alegre-RS, 20 de dezembro de 2022.**



**Eng. Agr. LEONARDO GONÇALVES CERA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA SARGS**  
**GESTÃO 2020-2022**

